

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 702 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012
GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira Coletiva de Assistência Póstuma para o Pessoal da Marinha do Brasil (CCSAPPM).

Participo que o AMN tem recebido informações de que algumas funerárias têm exigido garantias de pagamento de familiares dos beneficiários falecidos que possuem plano de assistência póstuma (ASSIST PÓS), por ocasião da prestação dos referidos serviços.

Cabe esclarecer que o Abrigo do Marinheiro notificou, prontamente, a BRASILCRED, empresa contratada para oferecer tais serviços à Família Naval, para que adote as devidas providências, no sentido de sanar tais situações, com a brevidade que o assunto requer.

Ressalta-se, ainda, que é indevida a exigência de cheque caução pela utilização dos serviços previstos no referido Plano.

Quaisquer irregularidades constatadas nos serviços prestados pelo Plano ASSIST PÓS podem ser comunicados à Ouvidoria do AMN, pelos telefones (21)2253-4659 ou 2104-5511; pelo RETELMA 8110-5511; ou via "Fale Conosco" disponibilizado no site do AMN (www.abrigo.org.br/faleconosco).

Solicita-se dar ampla divulgação ao Pessoal Inativo, Militares, Servidores Cívicos e Pensionistas.

Abrigo do Marinheiro - Plano de Saúde e ficha associativa - O Abrigo do Marinheiro (AMN) é uma Associação Civil sem fins lucrativos, com título de utilidade pública, que se destina a trazer benefícios à Família Naval, por intermédio de atividades e serviços tais como planos de saúde, seguros, projetos sociais, assistenciais, recreativos e esportivos, complementares às atribuições institucionais já realizadas pela Marinha do Brasil.

Assim, em face aos anseios dos beneficiários integrantes da sua carteira de planos de saúde, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), pela Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, para avaliar a aceitabilidade da contratação de uma administradora de benefícios para a referida carteira. Após considerar todos os aspectos envolvidos, o GT concluiu pela conveniência do AMN reassumir a função de estipulante (responsabilidade jurídica e garantias por eventuais inadimplências, entre outros atributos), mantendo uma administradora para realizar as atividades de apoio. Em razão das implicações na estrutura do AMN, esta medida será implementada gradativamente a partir deste semestre.

De forma concomitante, com a finalidade de dar curso e celeridade às ações decorrentes dos estudos realizados, dentre elas aquelas que têm por propósito proceder à revisão do atual contrato da Carteira de Planos de Saúde, tanto no mérito quanto no seu equilíbrio financeiro e mecanismos de controle, bem como melhor nos prepararmos para participarmos ativamente das negociações dos futuros reajustes, mormente para 2013, em 04SET2012, foi criado o Grupo Executivo de Negociações (GEN), o qual é composto por uma equipe multidisciplinar constituída de médicos, advogados, administradores e militares da ativa e da reserva, todos voluntários, sendo presidido pelo Diretor do Abrigo do Marinheiro. Durante as negociações o AMN contratará uma consultoria especializada, indicada pela DSM, para assessorar o GEN.

Entre outras ações identificadas pelo GT, foi considerada prioritária e de caráter emergencial a adequação plena do caráter associativo dos beneficiários de nossa carteira de planos de saúde às Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde, de modo a que o AMN possa legitimamente representar a Família Naval. Nesse novo contexto, evidencia-se a imperiosa necessidade de todos aqueles que já usufruem de planos de saúde evidenciam-se a imperiosa necessidade de todos aqueles que já usufruem de planos de saúde ou que pretendem deles usufruir, filiarem-se formalmente ao Abrigo do Marinheiro. Para isso, deverá ser preenchida a Ficha Associativa disponível no site www.abrigo.org.br onde também se encontram o Estatuto do AMN e demais informações necessárias ao seu preenchimento. Ressalta-se que não há qualquer custo para se associar ao AMN. Aqueles que ainda não possuem serviços ofertados pelo AMN são, também, convidados a se cadastrar gratuitamente.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (021)2104-5511 email:jurdss@abrigo.org.br.